



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - SEEL/GO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA- GCG/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, instituída pela Portaria nº 174/2021 de 10 de junho de 2021, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202117576003464 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade dos serviços de hospedagem assinalados pela solicitante no Termo de Referência, especificamente no item 2;

CONSIDERANDO o atendimento de todas as especificações e condições legais, em especial, do Decreto de nº 90900 de 07 de julho de 2021, Leis 14.133/2021 e 17.928/12;

CONSIDERANDO a disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNetGO, oferta de compra 50020, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2021.26.01.27.812.1027.2103.03, natureza de despesa 3.3.90.39.74 , fonte 132, devidamente destinada pela Gerência de Planejamento e Finanças.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 11.858.912/0001-15, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 144,99 (cento e quarenta e quatro reais), pelo serviço de hospedagem com café da manhã, sendo 9 quartos duplos no período entre 13 e 22 de agosto de 2021 na cidade de Belém-PA, totalizando **R\$ 11.744,19 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro Reais e dezenove centavos)**, conforme especificação constante no Termo de Referência.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - SEEL/GO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2021, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no Art. 75 inciso II da Lei 14.1333/21 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE**, **Gerente Especial**, em 05/08/2021, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**, **Secretário (a)**, em 05/08/2021, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022574829** e o código CRC **8A38EC27**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202117576003464

SEI 000022574829